



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM
05 OUT 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 088/2023.

Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que junto ao setor competente efetue o reparo no asfalto da Rua Maria de Jesus Batista no Recanto da Vitória.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada ou em péssimas condições as comunidades sofrem com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a nova pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Reitero que a presente solicitação se faz necessária em face das constantes queixas que este Vereador tem recebido da população, tendo em vista que o trecho aqui indicado se encontra com asfalto danificado sendo que em alguns locais o asfalto simplesmente não existe mais.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, peço que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 04 de outubro de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente | MDB
Proponente